



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

02 08 08
992

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 465/2005

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Plenário Legislativo para registro e, em
seção
Em 03 07 05

[Handwritten signature]
Assessoria da Deputada Eliana Pedrosa

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Carlos Fernando Alves de França.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Carlos Fernando Alves de França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/07/05 às 17:27
[Handwritten signature] 1707160
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 465/2005
Fls. N.º 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

O Cabo Carlos Fernando Alves de França nasceu na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, vindo morar no Distrito Federal aos 8 anos de idade.

Ingressou no Corpo de Bombeiros há 11 anos, estando, atualmente, lotado no 2º Batalhão de Busca e Salvamento de Taguatinga.

[Handwritten signature]

Recentemente, consagrou-se campeão numa competição realizada no Canadá - o *World Police and Fire Games* -, envolvendo 96 bombeiros de 54 países.

Essa competição destina-se a policiais e bombeiros de todo o mundo, com provas que simulam atividades corriqueiras da prática profissional.

Nos meses que antecederam o evento, o Cabo França foi liberado de seus serviços no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para se dedicar exclusivamente aos treinos: em média praticou seis horas diárias nas simulações de salvamento.

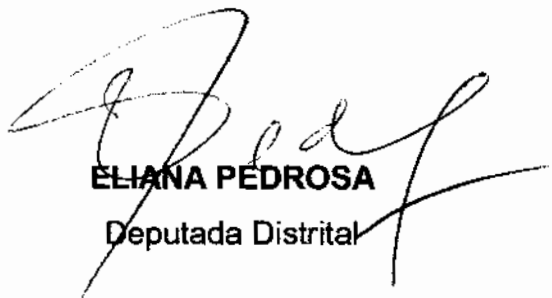
Seu desempenho no Canadá surpreendeu a todos, sendo responsável pela quebra de três recordes: dois em provas e um no tempo total da competição.

Ademais, esse honroso cidadão venceu as dificuldades financeiras que se opuseram a sua frente, custeando a maior parte dos gastos com a viagem, à exceção das passagens obtidas junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a esse digno cidadão brasiliense.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

